



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES 02/2021

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA N.º 02, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA da Universidade Federal do Pará, por meio de sua Coordenação, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Regimento do PPGDDA/ICJ/UFPa, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 5.314, de 04 de novembro de 2020, seguindo as determinações da Resolução CONSEPE n.º 5.425 de 23 de setembro de 2021, bem como em cumprimento à decisão proferida pelo Colegiado em reunião realizada em 05 de novembro de 2021, torna pública a presente **Retificação** de Edital de Abertura do Processo de Seleção de Discentes 02/2021 para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas no Curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA/ICJ/UFPa, com duração de 24 meses, conforme as regras e condições a seguir dispostas:

1. **Onde se lê:** “2.2) Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para profissionais com formação na área do Direito ou em áreas afins que apresentem projetos vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGDDA, a serem distribuídas por Grupos conforme previsão constante no Acordo, Termos de Cooperação e Convênio de Cooperação mencionados no subitem 2.1 do presente Edital, sempre preservando a autonomia do PPGDDA/ICJ/UFPa para a seleção dos candidatos e para a definição dos requisitos de qualidade e desempenho para o ingresso, da seguinte forma:

Leia-se “2.2) Serão ofertadas 29 (vinte e nove) vagas para profissionais com formação na área do Direito ou em áreas afins que apresentem projetos vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGDDA, a serem distribuídas por Grupos conforme previsão constante no Acordo de Cooperação, Convênio de Cooperação e Termo de execução descentralizada, mencionados no subitem 2.1 do presente Edital, sempre preservando a autonomia do PPGDDA/ICJ/UFPa para a seleção dos candidatos e para a definição dos requisitos de qualidade e desempenho para o ingresso, da seguinte forma:

| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---|--|
| GRUPOS | VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS DESTINADAS AOS GRUPOS VULNERÁVEIS | REQUISITOS |
| A | 01 (uma) | Não haverá vaga destinada aos grupos vulneráveis. | Candidatos com graduação em Direito ou em áreas afins que pertençam ao grupo profissional dos servidores efetivos do Ministério Público Federal no Pará. |

| | | | |
|---|-------------|---|--|
| B | 03 (três) | Não haverá vaga destinada aos grupos vulneráveis. | Candidatos com graduação em Direito ou em áreas afins que pertençam ao grupo profissional dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará. |
| C | 03 (três) | Não haverá vaga destinada aos grupos vulneráveis. | Candidatos com graduação em Direito ou em áreas afins que pertençam ao grupo profissional dos servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará. |
| D | 04 (quatro) | Não haverá vaga destinada aos grupos vulneráveis. | Candidatos com graduação em Direito ou em áreas afins que pertençam ao grupo profissional dos servidores efetivos do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará. |
| E | 02 (duas) | Não haverá vaga destinada aos grupos vulneráveis. | Candidatos com graduação em Direito ou em áreas afins que pertençam ao grupo profissional dos servidores efetivos da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará. |
| F | 02 (duas) | Não haverá vaga destinada aos grupos vulneráveis. | Candidatos com graduação em Direito ou em áreas afins que pertençam ao grupo profissional dos servidores efetivos da Associação dos Procuradores do Município de Belém. |
| G | 5 (cinco) | Não haverá vaga destinada aos grupos vulneráveis. | Candidatos com graduação em Direito ou em áreas afins que pertençam ao grupo profissional dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. |
| H | 05 (cinco) | Haverá 02 (duas) vagas destinadas aos grupos vulneráveis. | Candidatos que possuam, nos termos deste edital, graduação em Direito ou em áreas afins. |
| I | 04 (quatro) | Não haverá vaga destinada aos grupos vulneráveis. | Candidatos com graduação em Direito ou em áreas afins que pertençam ao grupo profissional dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Pará. |

2. **Onde se lê** “2.4) No caso de não preenchimento das vagas indicadas nos Grupos A, B, C, D, E, F, e G do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital, não haverá a redistribuição dessas vagas entre os candidatos que estejam concorrendo às vagas previstas no Grupo I, conforme determinação do Acordo, Termos de Cooperação e Convênio de Cooperação mencionados no subitem 2.1 do presente Edital.

Leia-se “2.4) No caso de não preenchimento das vagas indicadas nos Grupos A, B, C, D, E, F, G e I do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital, não haverá a redistribuição dessas vagas entre os candidatos que estejam concorrendo às vagas previstas no Grupo H, conforme determinação do Acordo de Cooperação, Convênio de

Cooperação e Termo de execução descentralizada mencionados no subitem 2.1 do presente Edital”.

3. **Onde se lê** “2.5) Apenas poderão concorrer às vagas previstas nos Grupos A, B, C, D, E, F e G do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital, os(as) candidatos(as) que preencham os Requisitos previstos no “Quadro de Distribuição das Vagas” e apresentem, no ato da inscrição, a Declaração emitida pelo respectivo órgão de origem de que está apto(a) a participar do presente Processo de Seleção de Discentes 2021 do PPGDDA/ICJ/UFPA nas respectivas vagas exclusivas.”.

Leia-se “Apenas poderão concorrer às vagas previstas nos Grupos A, B, C, D, E, F, G e I do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital, os(as) candidatos(as) que preencham os Requisitos previstos no “Quadro de Distribuição das Vagas” e apresentem, no ato da inscrição, a Declaração emitida pelo respectivo órgão de origem de que está apto(a) a participar do presente Processo de Seleção de Discentes 2021 do PPGDDA/ICJ/UFPA nas respectivas vagas exclusivas”.

4. **Onde se lê 3.2, g)** Declaração emitida pelo respectivo órgão de origem de que está apto(a) a participar do presente Processo de Seleção de Discentes 02/2021 do PPGDDA/ICJ/UFPA nas respectivas vagas exclusivas, no caso de candidato(a) que esteja concorrendo às vagas previstas nos Grupos A, B, C, D, E, F, G e H do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital.

Leia-se 3.2, g) Declaração emitida pelo respectivo órgão de origem de que está apto(a) a participar do presente Processo de Seleção de Discentes 02/2021 do PPGDDA/ICJ/UFPA nas respectivas vagas exclusivas, no caso de candidato(a) que esteja concorrendo às vagas previstas nos Grupos A, B, C, D, E, F, G e I do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital.

5. **Onde se lê 4.5.1)** A Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consiste em uma entrevista do(a) candidato(a) com duração máxima de 30 (trinta) minutos. entrevista de no máximo 15 minutos, sendo organizada de forma coletiva.

Leia-se 4.5.1) A Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consiste em uma entrevista do(a) candidato(a) com duração máxima de 15 minutos, sendo organizada de forma coletiva.

Belém/PA, 11 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Luly Rodrigues da Cunha Fischer
vice-coordenadora do PPGDDA



Emitido em 11/11/2021

EDITAL Nº 132/2021 - ICJ (11.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 10:57)

LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICJ (11.35)

Matrícula: ###411#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
132, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **9ecf4bd7d8**